

da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Fernando José da Silva Arsénio, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), posição e nível remuneratório 2, a que corresponde a remuneração de base 580,00 €, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, por motivo de passagem à situação de pensionista;

José Francisco Romão Mourão, na carreira e categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), posição e nível remuneratório 4, a que corresponde a remuneração de base 635,07 €, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2018, por motivo de falecimento;

Lourenço Teixeira da Palma, na carreira e categoria de Assistente Operacional (eletricista), posição e nível remuneratório 8, a que corresponde a remuneração de base 837,60 €, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, por motivo de passagem à situação de aposentação.

8 de outubro de 2018. — A Vereadora, *Rosinda Maria Freire Pimenta*.

311765748

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 15782/2018

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho a termo resolutivo certo

Listas unitárias de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público a lista unitária de ordenação final homologadas por despachos de 16 de outubro de 2018, do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Mora em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos (cujo o aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série Aviso n.º 6529/2018 de 16 de maio de 2018), para um posto de trabalho de técnico superior — licenciatura na área da Educação Social.

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, esta afixada em local visível nos Paços do Concelho e disponível na página eletrónica (www.cm-mora.pt).

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do art.º 39 da referida Portaria.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.

311741414

Aviso n.º 15783/2018

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 postos de trabalho a termo resolutivo certo

Listas unitárias de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público as listas unitárias de ordenação final homologadas por despachos de 16 de outubro de 2018, do procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Mora em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos (cujo o aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série Aviso n.º 6453/2018 de 15 de maio de 2018), para as seguintes referências:

Referência a) — 2 postos de trabalho de Assistentes Operacionais, no setor do ambiente — atividade 3;

Referência b) — 1 posto de trabalho de Assistentes Operacionais, no setor do ambiente — atividade 4;

Referência c) — 1 posto de trabalho de Assistentes Operacionais, no Fluvial de Mora — atividade 6;

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, esta afixada em local visível nos Paços do Concelho e disponível na página eletrónica (www.cm-mora.pt).

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do art.º 39 da referida Portaria.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.

311741317

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 15784/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017, foi autorizada por meu despacho datado de 13 de junho de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras iniciada a 1 de julho de 2017, dos trabalhadores Aníbal da Costa Pereira, António Pereira José, Ezequiel Borges Dias Moreira e Guida Maria Andrade Marques, na categoria de Encarregado Geral Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, no mapa de pessoal do Município de Oeiras, posicionados na posição 1, nível 12 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de €1047,00.

A presente consolidação produz efeitos a 13 de junho de 2018.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311741058

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 15785/2018

Abertura de Período para Discussão Pública

Alteração a Operação de Loteamento

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 89.º do Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por deliberação da Câmara Municipal de 28 de setembro do corrente ano, será aberto um período de discussão pública, da proposta de alteração ao loteamento, a que se refere o processo n.º 3/04, sito em Casal Fernão João, freguesia e concelho de Pombal, em nome deste município, por um período de 15 (quinze) dias úteis, contados 8 (oito) dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Mais torna público que a proposta de alteração, consiste no seguinte:

1 — Reconfiguração dos lotes 4 e 5, ambos propriedade do Município, passando o lote 4, de 6041 m² para 5441 m², e o lote 5, de 662 m² para 1262 m² e

2 — Aumento da área de implantação definida para o lote 5, de 105 m² para 750 m² e respetivo volume, o qual passa de 420 m³ para 3000 m³.

Durante o período de discussão pública acima fixado, o processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente.

As reclamações, observações ou sugestões, que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

15 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Diogo Alves Mateus*.

311740807